

PORTARIA Nº 2262/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Joca Viol (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.042187/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Joca Viol;

II - código OACI: SNIJ;

III - município (UF): Birigui (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 16' 59" S / 050° 24' 42" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Joca Viol (Portaria nº 2262, de 21 / 08 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.042187/2012-14.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Joca Viol
Código OACI	SNIJ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	João Carlos Geralde Viol
Município (UF)	Birigui (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 16' 59" S / 050° 24' 42" W
Altitude	447 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	15 / 33
Comprimento	500m
Largura	18m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5600Kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

Aeronaves deverão efetuar contato com a Rádio Araçatuba fins coordenação de pousos e decolagens, evitando interferências nas operações do aeródromo ARAÇATUBA/Araçatuba (SBAU).

Conforme Parecer: 1329/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 21/08/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente